



## AUTORIZAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, Estado do PARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, considerando Parecer Jurídico e outros documentos em anexo, **AUTORIZA**, a Comissão de Contratação, a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, referente a: **Contratação de empresa para prestar o serviço de fornecimento de link de internet via satélite em órbita baixa, incluso instalação, configuração, suporte e fornecimento dos equipamentos, 24h por dia, durante 7 dias, com o fornecimento de pontos de acessos dedicados, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná/PA..**

A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários da categoria econômica:

**Unidade Gestora:** Câmara Municipal de Oriximiná

**Órgão Orçamentário:** 0101 – Câmara Municipal de Oriximiná

**Código da ação:** 0103100032001

**Natureza de Despesa:** 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia informação/comunicação – PJ.

**Subelemento:** 3.3.90.40.58 – Serviços de telecomunicações – PJ

**Disponibilidade:** Recursos Próprio

Oriximiná-PA, 28 de fevereiro de 2025

RENNAN MONTEIRO GUIMARÃES  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ